MOÇÃO DE APELO Nº 004/2020
Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

<u>MOÇÃO DE APELO</u> SOLICITANDO à Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) e ao Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM), a realização de atendimento permanente e qualificado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Município de Anápolis, instituindo a Defensoria Pública da Mulher, a ser encaminhada ao(à):
Defensor Público-Geral do Estado, Doutor *DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR,* ***no seguinte endereço: Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 14, Setor Marista, CEP: 74.175-150, Goiânia-GO.***
Coordenadora do NUDEM, Doutora *GABRIELA MARQUES ROSA HAMDAN****, no seguinte endereço: Avenida Cora Coralina, Nº 55 – Térreo, Setor Sul, CEP: 74.080-445, Goiânia-GO.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Apelo a ser encaminhada ao Defensor Público-Geral do Estado, Doutor DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR, na Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 14, Setor Marista, CEP: 74.175-150, Goiânia-GO e à Coordenadora do NUDEM, Doutora GABRIELA MARQUES ROSA HAMDAN, na Avenida Cora Coralina, Nº 55 – Térreo, Setor Sul, CEP: 74.080-445, Goiânia-GO, em que solicita a realização de atendimento permanente e qualificado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Município de Anápolis, instituindo, para tanto, a **Defensoria Pública da Mulher.**

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

Compete ao Defensor Público-Geral do Estado, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou que forem inerentes a seu cargo (art. 12 da LC nº 130/2017):

> I - dirigir a Defensoria Pública do Estado de Goiás, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
> (...)
> VII - estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e dos servidores da Defensoria Pública do Estado;

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Goiás (CSDP) criou, por meio da Resolução 061/2018, o Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM) com o objetivo de realizar o atendimento qualificado das mulheres vítimas de violência em razão do gênero.

Assim a presente Moção de Apelo solicita a instalação no Município de Anápolis de **Defensoria Pública da Mulher** a fim de realizar atendimento qualificado às mulheres vítimas de violência em razão do gênero, com apoio do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM).

Certos, de que podemos contar com o vosso apoio, aguardamos a resposta da solicitação, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala de sessões, em 18 de fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia